

Guamá, CEP 66075-900", enviado por e-mail para atendimentoceps@ufpa.br. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e resultado final, o candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

15.4 O acesso ao local de prova dar-se-á das 13h às 14h. O candidato deverá estar munido do documento original de identidade com foto impresso ou digital, para ter acesso ao local de prova.

15.5 Encerrado o horário de acesso, o candidato que se retirar do local de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

15.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto); documento digital em aplicativo oficial e com possibilidade de verificação de autenticidade.

15.7 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; documentos digitalizados.

15.8 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 15.6 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

15.9 O candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

15.10 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

15.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital, divulgados no site do CEPS ou em comunicado.

15.12 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da Prova Objetiva após o horário fixado para o seu início, conforme estabelecido no subitem 10.1.1 deste edital.

15.13 candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo 2 (duas) horas após o início da prova.

15.14 Durante a realização da prova, o candidato não poderá, sob pena de ser eliminado do concurso, proceder a qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(s) candidato(s) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drive, mp3 ou similar, gravadores, relógio digital, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

15.15 Antes do início da prova, o candidato deverá guardar em embalagem porta-objetos fornecida pelo fiscal de sala, telefone celular desligado, bem como quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no subitem anterior. A embalagem porta-objetos deverá ser identificada pelo candidato, fechada (ou lacrada) e mantida embaixo da carteira. Só deverá ser aberta após o afastamento definitivo do candidato do local de realização da prova.

15.16 CEPS/UFPA não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

15.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova ou para preenchimento do seu cartão-resposta ou de outros formulários.

15.18 O candidato que se retirar da sala de realização da prova para ir ao banheiro será acompanhado por um fiscal itinerante. Não será permitido ao candidato entrar no banheiro portando qualquer utensílio eletrônico, bem como papéis, cadernetas, envelopes, bolsas, pastas e similares.

15.19 No dia da realização da Prova Objetiva, o CEPS/UFPA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

15.20 É vetado o porte de armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos na Lei nº 10.826/2003. O candidato que, ao adentrar na unidade de realização da prova, estiver portando arma deverá, obrigatoriamente, apresentar a autorização para o porte de armas à coordenação da unidade.

15.21 O candidato que não apresentar autorização para o porte de armas, não poderá realizar a prova.

15.22 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento sobre o local, data e horário da(s) prova(s).

15.23 Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes.

15.24 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá informar no formulário de inscrição essa necessidade, a fim de que seja providenciada a sala reservada e a autorização de acompanhante que será o(a) responsável pela guarda da criança durante a realização da prova.

15.25 Os residentes oficialmente matriculados iniciarão as atividades em seus programas no dia 1º de março de 2023, conforme Resolução CNRMS nº 3, de 16 de abril de 2012.

15.26 O residente que não comparecer ou que não apresentar justificativa na data acima, será considerado desistente e a vaga será destinada ao candidato subsequente na lista dos classificados.

15.27 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a matrícula, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do processo de seleção, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

15.28 O candidato deverá manter seu endereço atualizado no CEPS/UFPA, enquanto estiver participando do concurso. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

15.29 Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada item 14.1 até o último dia útil do mês de abril de 2023, após essa data sua documentação será inutilizada.

15.30 Todas as datas referentes a este edital estão apresentadas no Anexo I deste edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

15.31 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU) e pelo CEPS/UFPA, no que a cada parte couber. Portaria Nº 3380/UFPA/2022

EVANDER DE JESUS OLIVEIRA BATISTA
Coordenador COREMU/UFPA

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor da UFPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 40/2022

Foi vencedora e faz parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, a empresa: Fulano de Sal Comércio de Alimentos Preparados Ltda.

TAMARA RODRIGUES DA ROCHA
Pregoeira

(SIDECE - 17/10/2022) 153065-15231-2022NE002198

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 48/2022

Foram vencedoras e fazem parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, as empresas: Calú - Indústria, Exportação e Importação de Equipamentos Odontológicos Ltda.; Emmensa Varejista de Suprimentos e Alimentos Ltda.

BÁRBARA PRISCILA MOREIRA DE MELO
Pregoeira

(SIDECE - 17/10/2022) 153065-15231-2022NE002198

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1731.11.0122

Processo: 23074.123594/2021-23. Acordo Cooperação Técnica nº 1731.11.0122 entre a TC TRADERS CLUB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.345.998/0001-50, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10. Objeto: Cooperação técnica e científica entre os entes signatários, visando o desenvolvimento de atividades voltadas à execução do projeto acadêmico de pesquisa, intitulado "Aplicações de Modelos Preditivos e de Inteligência Artificial para o Mercado Financeiro Brasileiro". Data da Assinatura: 07/10/2022; Vigência: 07/10/2022 a 07/10/2025. Signatários: pela UFPB, Valdiney Veloso Gouveia, Reitor; pela TC Traders Club, Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão, Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 23075.014347/2022-85.

Inexigibilidade Nº 89/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Contratado: 29.508.686/0001-08 - REFINITIV BRASIL SERVICOS ECONOMICOS LIMITADA.. Objeto: Prestação de serviços de acesso a informações econômico- financeiras, através do acesso on-line à plataforma "plataforma refinitiv workspace for students (eikon) - inserida no produto refinitiv eikon".

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 17/10/2023. Valor Total: R\$ 48.831,12. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2022).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23075.030582/2022-02. Ata de registro de preços que tem por objeto aquisição parcelada, conforme necessidade, de hélio líquido altamente refrigerado, para atender às necessidades do Departamento de Química da Universidade Federal do Paraná. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 125/2022. Ata 394/2022. AIR PRODUCTS BRASIL LTDA, para o item 1, no valor total de R\$ 686.000,00; Data da Assinatura 14/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme necessidade, de EPI's destinados a diversas Unidades da Universidade Federal do Paraná,, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 55/2022. Processo: 23075.013093/2022-88. ARP nº 310/2022. COMERCIAL MARELLY EIRELI, CNPJ 13.986.656/0001-77, para o item 13, no valor total de R\$ 3.211,00. ARP nº 313/2022. JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60, para os itens 5 e 23, no valor total de R\$ 3.087,98. Data de assinatura: 14/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 66/2022

Restaram vencedoras as empresas; PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 00.113.772/0001-30, para os itens 3 e 4, no valor total de R\$ 26.696,00; VIVIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 00.357.719/0001-84, para os itens 1, 2, 10, 14, 20, 22, 25 e 39, no valor total de R\$ 66.782,70; AROMA-CAR INDUSTRIA E COMERCIO AROMATIZANTES PARA VEICULOS LTDA, CNPJ 02.351.094/0001-79, para o item 32, no valor total de R\$ 2.312,50; RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.217.016/0001-49, para o item 34, no valor total de R\$ 7.998,00; A. DONIZETE DA SILVA, CNPJ 06.164.562/0001-57, para os itens 36 e 37, no valor total de R\$ 39.234,00; J. J. VITALLI, CNPJ 08.658.622/0001-13, para os itens 5, 9, 17, 29 e 30, no valor total de R\$ 40.455,20; EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, CNPJ 14.984.352/0001-33, para o item 6, no valor total de R\$ 1.683,00; S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, CNPJ 21.896.826/0001-50, para o item 12, no valor total de R\$ 34.940,00; ONADIR SERRATO JUNIOR, CNPJ 23.935.375/0001-49, para os itens 7 e 8, no valor total de R\$ 44.500,00; DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 26.290.918/0001-06, para os itens 19 e 21, no valor total de R\$ 42.096,00; XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 34.348.113/0001-02, para o item 33, no valor total de R\$ 23.448,00; BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 43.892.634/0001-09, para os itens 13 e 27, no valor total de R\$ 26.412,00; E.J.KNAK DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 44.267.947/0001-39, para os itens 23, 24 e 26, no valor total de R\$ 58.216,00.

ROSIELI GONÇALVES TRACZ
Pregoeira

(SIDECE - 17/10/2022) 153079-15232-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 23075042455202248. Objeto: Aquisição de cabos elétricos e lâmpadas para a Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná, destinados aos campi e estruturas de Curitiba e Região Metropolitana. Total de Itens Licitados: 65. Edital: 18/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 - Centro, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153079-5-00134-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/10/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EVERALDO JOSE DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/10/2022) 153079-15232-2022NE000001

